

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025/PGJ, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N.º 00.033.757/0001-81, com sede na Av. Shishima Hifumi, nº 2911, módulo M201 e M202, 2º andar, 3º pavimento do Parque Tecnológico da UNIVAP, bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12.244-000, representada neste ato pelo Sr. Felipe Luis Del Nero, diretor comercial, brasileiro, casado, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato em epígrafe, conforme os autos do **PGA Nº 09.2025.00020495-1**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente alteração está amparada no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula sétima do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23/01/2026**.

2.2 Em atenção à cláusula sexta do termo contratual, fica garantido o direito da empresa ao reajustamento dos preços, sendo este efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A renovação do contrato mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços da Plataforma Google Cloud, ferramenta essencial às atividades do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, por disponibilizar APIs de geolocalização, mapas dinâmicos, rotas otimizadas e informações em tempo real, além de permitir a incorporação de novas funcionalidades conforme necessidades futuras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A manutenção dos serviços prestados pela empresa garante eficiência, economicidade e alinhamento às diretrizes do Mapa Estratégico do MPCE (2020–2029), que prioriza modernização tecnológica e gestão eficiente dos recursos.

Diante do exposto, a renovação contratual é imprescindível para evitar descontinuidade dos serviços e eventuais prejuízos às atividades institucionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa será paga por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FRMMP -15200005.005.01.03.126. 421.20905.0.2.7.59.1.200070.3.3.90.40.15. 2.1.0000.

PGJ - 15000000.001.01.03.122. 421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 15. 2. 1.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
(CONTRATADA)

1º ADITIVO CONTRATO Nº 002.2025 - MPCE.pdf

Documento número #fdaca339-6835-41b2-b981-27ec63c181f5

Hash do documento original (SHA256): 551a7ecb2499735afd9664906f310d4c85d48928b9a8e65fb975bb24fda59cf7

Hash do PAdES (SHA256): 6736205ad100de36baa91b64eb179941f9f01708afd8475b6fe0333d83a72727

Assinaturas



Felipe Luis Del Nero

CPF: 292.981.858-12

Assinou como representante legal em 10 dez 2025 às 07:32:36

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 jul 2026

Log

09 dez 2025, 17:53:08	Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 criou este documento número fdaca339-6835-41b2-b981-27ec63c181f5. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2026 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2025, 17:55:06	Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2026 (17:39).
09 dez 2025, 17:55:06	Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.delnero@geoambiente.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Luis Del Nero e CPF 292.981.858-12.
10 dez 2025, 07:32:36	Felipe Luis Del Nero assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 292.981.858-12. IP: 177.76.165.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1867065 e longitude -45.9101935. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 dez 2025, 07:32:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fdaca339-6835-41b2-b981-27ec63c181f5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fdaca339-6835-41b2-b981-27ec63c181f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.